

PREFEITURA DE  
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.115, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Inclui e autoriza atribuições a cargos constantes na Lei Municipal nº 1.755/90.

**GIL MARQUES FILHO**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica incluída e autorizada, nas atribuições analíticas dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Técnico Agrícola, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 1.755, de 20 de agosto de 1990, a atribuição abaixo descrita:

Descrição Analítica:

- Em caráter excepcional, conduzir veículo oficial da Secretaria Municipal da Agricultura, desde que devidamente autorizado e habilitado, para desempenhar tarefas funcionais e atribuições técnicas da categoria, entretanto, justificadamente e no interesse da Administração, se demonstrada a economicidade e a real necessidade.

**Art. 2º** Ratificam-se as demais disposições constantes no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.755/90, relativas às descrições analíticas dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Técnico Agrícola, as quais permanecerão inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE MAIO DE 2015.**

  
**Gil Marques Filho**  
Prefeito

PUBLICAÇÃO:  
Período: 04/05/2015 a 18/05/2015  
LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL